



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO N.º 028/2019

**Autoria: Vereador Nilton Cesar Belmok e Vereador Daniel Orlandi**

**Ementa:** indica reativação do Centro de Controle de Natalidade Animal.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue a reativação do Centro de Controle de Natalidade Animal do Município de Alfredo Chaves

### JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica devido à reprodução descontrolada de cães e gatos de rua. A situação é agravada pelo fato de que muitos donos de animais, quando não tem mais interesse neles, acabam os abandonando em estradas e vias pública da cidade.

Com a reativação dos serviços, haverá a redução desses animais de forma clemente, pois a esterilização não acarreta sofrimento aos animais. Infelizmente, esses animais tem sido vítimas de maus tratos e envenenamentos. Assim, o que se busca com a presente medida é diminuir o sofrimento dos animais.

Além disso, trata-se de uma questão de saúde pública, já que esses animais podem ser proliferados de doenças. Ademais, a medida contribuirá para a

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES DOSSIO Nº 10-13 de 26/08/19



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

limpeza da cidade, pois, muitas vezes, os cães derrubam latões de lixo a procura de alimento.

Por fim, deve-se registrar que o presente indicação é fruto de pedidos da sociedade organizada, que busca por fim ao sofrimento animal de uma forma clemente e provida de compaixão.

Portanto, verifica-se o interesse público no presente caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 26 de agosto de 2019.

  
**NILTON CÉSAR BELMOK**  
Vereador

  
**DANIEL ORLANDI**  
Vereador